

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004683/2026

DATA DO REGISTRO: 09/06/2026

TÍTULO

Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias públicas da sede do Município de São João da Lagoa/MG, contemplando trechos da Rua Felício Batista, continuação da Rua Luiz Fernandes, Rua Filomeno de Oliveira e Rua São Sebastião.

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

CNPJ: 18.715.581/0001-03

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4,143, Prédio Minas, 7º andar

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone/FAX: (31) 3915-8344

E-mail do Setor de Convênios/Parceria: gabinete@infraestrutura.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Pedro Bruno Barros de Souza

CPF: xxx.734.746-xx

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Secretário de Estado

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx7

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail Pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Razão social: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Endereço: AVENIDA CORACAO DE JESUS, 1005

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOAO DA LAGOA

UF: MG

CEP: 39.355-000

Telefone: (38) 3228-8133

E-mail institucional: prescon90@yahoo.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: RONALDO SOARES MOTA DIAS

CPF: xxx.867.816-xx

Identidade: *****

Órgão Exp.: SNT

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2028

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto da Transferência Especial: *

Execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias públicas da sede do Município de São João da Lagoa, contemplando trecho A da Rua Felício Batista, continuação da Rua Luiz Fernandes, Rua Filomeno de Oliveira e Trecho da Rua São Sebastião, com recursos oriundos de Emenda Especial Estadual, visando melhoria da infraestrutura urbana, mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida da população.

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004683/2026

DATA DO REGISTRO: 09/06/2026

1.1 - Finalidade da Transferência Especial: *

A presente proposta tem por finalidade promover a melhoria da infraestrutura urbana do Município de São João da Lagoa, por meio da execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em trechos da Rua Felício Batista, continuação da Rua Luiz Fernandes, Rua Filomeno de Oliveira e trecho da Rua São Sebastião. A intervenção visa proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade, trafegabilidade e segurança para pedestres e veículos, além de reduzir problemas relacionados à poeira, lama, erosões e dificuldades de deslocamento, especialmente durante períodos chuvosos. Busca-se ainda melhorar a qualidade de vida da população, promover a valorização urbana das vias contempladas e garantir melhores condições de acesso para moradores, transporte escolar, veículos de serviços públicos, atendimentos emergenciais e demais usuários das vias beneficiadas, contribuindo para o desenvolvimento urbano e social do município.

1.2 - Justificativa Fundamentada da Transferência Especial: *

A presente proposta justifica-se pela necessidade de melhoria da infraestrutura urbana do Município de São João da Lagoa, especialmente nas vias contempladas pelo projeto, compreendendo trechos da Rua Felício Batista, continuação da Rua Luiz Fernandes, Rua Filomeno de Oliveira e trecho da Rua São Sebastião. Atualmente, as vias apresentam condições inadequadas de trafegabilidade, com ocorrência frequente de poeira excessiva em períodos de estiagem, formação de lama durante períodos chuvosos, surgimento de erosões superficiais e dificuldades de circulação, ocasionando transtornos à população, comprometendo a mobilidade urbana e dificultando o acesso de moradores, veículos de serviços públicos, transporte escolar e atendimentos emergenciais. A execução da pavimentação asfáltica em CBUQ mostra-se como solução tecnicamente adequada para proporcionar maior durabilidade, melhoria das condições de circulação, segurança viária, conforto aos usuários e redução dos custos futuros de manutenção das vias públicas. Além dos benefícios relacionados à mobilidade, a intervenção contribuirá diretamente para melhoria da qualidade de vida da população, valorização urbana das áreas beneficiadas, fortalecimento da infraestrutura municipal e promoção do desenvolvimento local. Dessa forma, a execução da presente proposta atende ao interesse público, promovendo melhores condições de acessibilidade, mobilidade urbana, segurança e desenvolvimento social, beneficiando diretamente a população residente e todos os usuários das vias contempladas.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? SIM

2.1 - Natureza Especial: EMENDA IMPOSITIVA

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 160-A, § 2º

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda - Dotação Complementar

3.1 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
ARLEN SANTIAGO	R2662 - 213/2026	200255	R\$ 200.000,00	Sim
ARLEN SANTIAGO	R2662 - 213/2026	200254	R\$ 100.000,00	Sim

6 - TIPO DE ATENDIMENTO

6.1 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	Concedente	Dotação Complementar
REFORMA OU OBRA	Pavimentação	Via Urbana	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00

8 - Conta específica:

8.1 - Banco:

8.2 - Agência bancária:

8.3 - Conta bancária:

8.4 - Praça bancária:

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004683/2026

DATA DO REGISTRO:

09/06/2026

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

9 - Pessoas beneficiadas diretamente:

9.1 - Descrição:

População

9.2 - Quantidade:

500

10 - Proposta de vigência (dias corridos):

730 / dias.

10.1 - Data prevista para início:

12/06/2026

10.2 - Data prevista para término:

10/06/2028

VI - ENDEREÇOS

11 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
--	------------	------------------	-----	------------	-------------

Continuação da Rua Luiz Fernandes

00

São Francisco

39.355-000

SAO JOAO DA LAGOA

Bairro São Francisco

Trecho A, Rua Felício Batista.

00

São Francisco

39.355-000

SAO JOAO DA LAGOA

Bairro São Francisco

Rua São Sebastião

00

São Francisco

39.355-000

SAO JOAO DA LAGOA

Trecho da Rua São Sebastião

Rua Filomeno Oliveira

00

Centro

39.355-000

SAO JOAO DA LAGOA

Centro

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

12 - Equipe Executora da Transferência Especial:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

12.3 - ÓRGÃO DE
REGISTRO
PROFISSIONAL

12.4 - TELEFONE
INSTITUCIONAL

12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL

CRISTIANE SANTOS ROCHA

xxxxxxx

(38) 99971-3935

convenios@saojoadalagoa.mg.
gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

12.3 - ÓRGÃO DE
REGISTRO
PROFISSIONAL

12.4 - TELEFONE
INSTITUCIONAL

12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL

Leonardo Peterson

xxxxxxx

(38) 99897-0913

engenhariasjl@gmail.com

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

12.3 - ÓRGÃO DE
REGISTRO
PROFISSIONAL

12.4 - TELEFONE
INSTITUCIONAL

12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL

Cristiane Rocha

xxxxxxx

(38) 99971-3935

assessoriacrisrocha@gmail.com

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON- 004683/2026 DATA DO REGISTRO: 09/06/2026

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADO, EM VIAS PUBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG, TRECHO A RUA FELÍCIO BATISTA, CONTINUAÇÃO DA RUA LUIZ FERNANDES E RUA FILOMENO OLIVEIRA

1.1 REFORMA OU OBRA - Pavimentação - Via Urbana	
ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES	30
1.1.2 - IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO	60
1.1.3 - EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	60
1.1.4 - MEIO-FIO / DRENAGEM	60

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Serviço	un	1	R\$ 4.345,60	R\$ 4.345,60	1.1.1	Não
2	IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO	Serviço	un	1	R\$ 22.428,80	R\$ 22.428,80	1.1.2	Não
3	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	Serviço	un	1	R\$ 208.206,57	R\$ 208.206,57	1.1.3	Não
4	MEIO-FIO / DRENAGEM	Serviço	un	1	R\$ 65.019,03	R\$ 65.019,03	1.1.4	Não
TOTAL:					R\$ 300.000,00			

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA / DOTAÇÃO COMPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R\$ 300.000,00	100,00	-
Dotação Complementar	R\$ 0,00	0,00	0,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 300.000,00	100.0%	0%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS		
Ano	Mês	Valor
2026	Junho	R\$ 300.000,00

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004683/2026

DATA DO REGISTRO: 09/06/2026

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

1 - Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	SIAFI do Convênio de Entrada	Valor
1301 15 451 099 4262 0001 4 4 40 41 08 0 10 8		R\$ 300.000,00

2 - Natureza Continuada: Não

3 - Periodicidade Envio Relatórios: -

XII - ANÁLISE TÉCNICA

1 - Status do Parecer: Favorável

2 - Responsável: GABRIELA DE AZEVEDO LEAO

3 - Setor Análise: Setor de Convênios

4 - Data: 09/06/2026

PARECER ANÁLISE - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL RELATÓRIO: O presente documento corresponde à análise do Plano de Trabalho apresentado pelo Município de SAO JOAO DA LAGOA, registrado no SIGCON Saída, relativo à execução de recursos oriundos de emenda parlamentar, na modalidade Transferência Especial. DELIMITAÇÃO E NATUREZA DA ANÁLISE: A presente análise possui natureza estritamente formal e conformativa, conforme orientações constantes na Cartilha de Transferências Especiais – 2026 (versão final de 28/04/2026), nos termos da Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025, da Resolução SEGOV nº 06/2026, e das orientações firmadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1.114.808 e do art. 160-A da Constituição Estadual. De forma objetiva, a atuação deste órgão estadual limita a verificação dos seguintes aspectos: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) aderência do objeto à indicação parlamentar; (iii) clareza do objeto; (iv) alinhamento à política pública do órgão; e (v) existência do conteúdo mínimo exigido. A análise não possui caráter homologatório nem técnico e não abrange: (i) avaliação de viabilidade técnica ou de engenharia; (ii) análise de compatibilidade entre cronograma, custos, prazos e metas; (iii) validação de valores, projetos, soluções construtivas ou orçamentos; e (iv) fiscalização ou acompanhamento da execução física ou financeira. A responsabilidade pelo preenchimento das informações e pela posterior a execução, aplicação correta dos recursos, observância das normas técnicas aplicáveis, inclusive de engenharia e ambientais; e pela observância das vedações legais e pela regular prestação de contas permanece integralmente a cargo do ente beneficiário, nos termos da legislação vigente. ANÁLISE DE CONFORMIDADE Considerando que a veracidade, a suficiência e a consistência das informações constantes do Plano de Trabalho são de responsabilidade exclusiva do ente beneficiário, inclusive quanto ao enquadramento do objeto como programação finalística integrante da área de competência do Poder Executivo municipal, e respeitados os limites de atuação do órgão estadual, a análise do Plano de Trabalho aponta que: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) o objeto está em conformidade com a indicação parlamentar correspondente e se encontra claramente descrito e delimitado; (iii) o Plano de Trabalho apresenta alinhamento à política pública do órgão; (iv) contém identificação do local de execução, permitindo rastreabilidade até o beneficiário final; e (iv) contempla o conteúdo mínimo exigido, inclusive cronograma e prazo estimado; CONSIDERAÇÕES FINAIS Diante do exposto, no âmbito da análise formal e conformativa de competência deste órgão, o Plano de Trabalho apresentado atende aos requisitos formais mínimos exigidos pela legislação aplicável à matéria. O presente Plano de Trabalho segue para apreciação da autoridade administrativa competente, para deliberação quanto à aprovação e às providências subsequentes relativas à liberação dos recursos, nos termos da legislação vigente e das delegações de competência aplicáveis. Gabriela de Azevedo Leão Analista Responsável

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004683/2026

DATA DO REGISTRO: 09/06/2026

Responsável pela Análise Técnica

Carimbo de identificação

Data

Responsável pela Aprovação da Análise Técnica

Carimbo de identificação

Data

XII - ANÁLISE JURÍDICA

1 - Status do Parecer: Favorável

2 - Responsável: MARCELA VIVIANE MICHELLE FERREIRA DA SILVA

3 - Data: 11/06/2026

Informamos a inserção, no campo "Documentos Anexados" do SIGCON-MG, do Parecer Referencial nº 16.789, de 18 de maio de 2026, expedido pela Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado, o qual dispõe sobre Transferências Especiais decorrentes de emendas parlamentares impositivas, especialmente quanto à análise de conformidade dos planos de trabalho e à dispensa de análise jurídica individualizada dos expedientes que se amoldem aos seus termos. Assim, considerando a aprovação do plano de trabalho pela área técnica, bem como a manifestação favorável registrada no SIGCON-MG, e em observância ao princípio da eficiência administrativa, adota-se o Parecer Referencial nº 16.789/2026 como fundamento para dispensar a análise jurídica individualizada do presente expediente relacionado à Transferência Especial.

Responsável pela Análise Jurídica

Carimbo de identificação

Data

Responsável pela Aprovação da Análise Jurídica

Carimbo de identificação

Data

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004683/2026

DATA DO REGISTRO: 09/06/2026

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com a Emenda Constitucional nº 101, de 20 de dezembro de 2019, que acrescenta o art. 160-A à Constituição do Estado; Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025; Resolução SEGOV autorizativa de repasse de transferências especiais; e Resolução SEGOV que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da Transferência Especial.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Ente Beneficiário, declaro, para fins de prova junto ao Repassador e sob as penas da lei, a responsabilidade pela transparência, pela correta aplicação dos recursos e pela prestação de informações à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como o compromisso de observar as normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto e à aplicação dos recursos públicos.

Local

____/____/____
Data

Assinatura do Representante Legal do Conveniente

Nome Legível do Responsável Legal do Beneficiário e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004683/2026

DATA DO REGISTRO: 09/06/2026



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- **RONALDO MOTA DIAS**, xxx.867.816-xx, como Responsável Legal, em 12/06/2026 09:33:10,
- **PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA**, xxx.734.746-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 12/06/2026 09:52:03



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=751311&ca=4061817826>, informando o código verificador **751311** e o código CRC **4061817826**